



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 119/2023/SGP - Manaus, 23 de fevereiro de 2023.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0000095-10.2022.2.00.0511 (PJEOR).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 152, caput, da lei 8.112/90, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo para conclusão de processo administrativo disciplinar, quando as circunstâncias o exigirem,

CONSIDERANDO os motivos apresentados no e-SAP DP 2311/2023 (originário DP 13108/2022),

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do PAD nº 0000095-10.2022.2.00.0511 - PJEOR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região